



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 015/2019 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 322
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 015/2019	
<b>Referência</b>	: Processo C-3800/2019	
<b>Interessados</b>	: CREA-MS	

*Dispõe sobre a Prestação de Contas do Convênio n. 013/2018-GDI/Confea, referente ao Programa de Representação Institucional para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de Contas do Convênio n. 036/2018-GDI/Confea, 013/2018-GDI/Confea, referente ao Programa de Representação Institucional para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea, considerando que o Convênio foi cumprido integralmente, considerando os recursos recebidos no valor de R\$ 56.660,05 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos) em junho de 2018, considerando o Rendimento da aplicação no R\$ 2.401,52 (dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), Considerando que o Crea-MS utilizou R\$ 38.792,70 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), portanto deverá devolver ao Confea o valor de R\$ 20.269,47 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e, considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida prestação de contas e pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice-Presidente, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 14 de março de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**